PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29 /2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento, objetivando atender despesas da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do orçamento vigente no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) na nova Ação de Governo sob a seguinte classificação 2136 – Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, a seguir mencionadas:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 13 – Secretaria de Esportes e da Juventude
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento
Programa: 0019 – Promoção do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2136 – Apoio ao Esporte de Alto Rendimento
Natureza de Despesa:
3.3.50.42.00 – Auxílios ..... R$ 1.000,00;
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 1.000,00;
3.3.60.41.00 – Contribuições ..... R$ 1.000,00;
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.000,00;
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R$ 1.000,00;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 1.000,00;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 1.000,00;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00;
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 1.000,00;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00;
Fonte de Recurso: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 13 - Secretaria de Esportes e da Juventude
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento
Programa: 0019 – Promoção do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2122 – Apoio ao Desporto Amador
Natureza de Despesa
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 11.000,00;
Fonte de Recurso: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2022.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Dickson dos Santos Gomes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento, objetivando atender despesas da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações se faz necessária para arcar com despesas da Secretaria Municipal de Esportes, tendo em vista que nesta Secretária não existe Ação de Governo específica voltada ao Apoio do Esporte de Alto Rendimento.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2022.

Renata Carvalho Fernandes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.13.00.27.811.0019.2122 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.42.00 - Auxílios	501			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	502			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.372.000,00	0,00	1.372.000,00
		1.372.000,00	0,00	1.372.000,00
3.3.60.41.00 - Contribuições	503			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	504			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	505			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	506			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		231.000,00	0,00	231.000,00
		231.000,00	0,00	231.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	507			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	508			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	509			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**2.093.000,00**	**0,00**	**2.093.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.00.27.811.0019.2401 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	510			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	511			
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	512			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		238.000,00	0,00	238.000,00
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	1.000,00	1.000,00
		238.000,00	1.000,00	239.000,00
Totais da Classificação:		**253.000,00**	**2.000,00**	**255.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.00.27.812.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	513			
170 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	514			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	515			